Projeto de Lei n. 028/2023

DESPACHO

O Projeto de Lei em epigrafe que "Institui a carteira de identificação do Autista no âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO e dá Outras Providências", tramitou nesta Casa de Leis na 10ª Legislatura-"2021-2024", contudo o referido projeto não foi aprovado por aquela Legislatura, por estas razões vem em conformidade com o disposto no artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o arquivamento definitivo do Projeto de Lei n. 028 de 16 de agosto de 2023.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2025

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Diego Uesllei de Souza
PRESIDENTE DA C. M. A. O.